



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIPES/COPIF/SEPRO

ATO N° 3013/2020

Prorroga
o prazo
de
vigência
dos Atos
n° 2943,
de 16 de
março de
2020, n°
2946, de
19 de
março de
2020, n°
2960, de
24 de
abril de
2020, n°
2973, de
9 de
maio de
2020, n°
2980, de
22 de
maio de
2020, n°
2986, de
2 de
junho de
2020, e
n° 3000,
de 19 de
junho de
2020.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 30 de agosto de 2020 os prazos de vigência dos Atos nº 2943, de 16 de março de 2020, nº 2946, de 19 de março de 2020, nº 2960, de 24 de abril de 2020, nº 2973, de 9 de maio de 2020, nº 2980, de 22 de maio de 2020, nº 2986, de 2 de junho de 2020, e nº 3000, de 19 de junho de 2020, que poderão ser ampliados ou reduzidos por Ato do Ministro-Presidente, caso necessário.

Art. 2º O Ato 2943, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º Ficam suspensos até 30 de agosto de 2020:

..... " (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Almirante de Esquadra

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 20/07/2020, às 11:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883441** e o código CRC **D03B799A**.

1883441v3

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>